

Edital

N.º 168/DAFRH-DAAG/2021

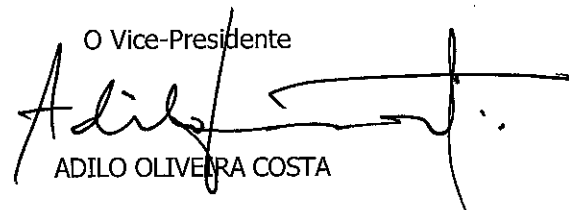
ADILO OLIVEIRA COSTA, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 047/2021 – Designação em comissão de serviço da técnica superior Claudina Maria Rosa Cardoso no cargo de direção intermédia de 3º grau do Serviço de Atendimento Municipal.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente

ADILO OLIVEIRA COSTA



Despacho n.º 047/2021

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DA TÉCNICA SUPERIOR CLAUDINA MARIA ROSA CARDOSO NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 3º grau são recrutados por procedimento concursal; -----

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Serviço de Atendimento Municipal, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, Claudina Maria Rosa Cardoso, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata; -----

----- Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal; -----

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Atendimento Municipal, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019; -----

----- Considerando que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Serviço de Atendimento Municipal, com um perfil que denota boa visão numa gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização; -----

----- Considerando que, a Técnica Superior Claudina Maria Rosa Cardoso possui os requisitos exigidos pelo nº 3 e 5 do art.º 19º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019 e do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo; -----

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

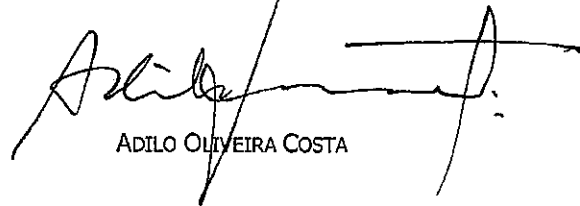
----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3º grau do **Serviço de Atendimento Municipal**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada **Claudina Maria Rosa Cardoso**, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que a designada dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de julho de 2021. -----

O Vice-Presidente da Presidente da Câmara



ADILO OLIVEIRA COSTA

NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;
- Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Regional e Local, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;
- Curso sobre "Cibersegurança";
- Curso sobre "SIADAP - Avaliadores";
- Curso sobre "Balanced Scorecard";
- Curso sobre "Aplicação Informática SIDAM";
- Curso sobre "Aplicação de Gestão Documental - SIDAM";
- Curso sobre "Organização de um serviço de atendimento – Front Office";
- Curso sobre "Gestão de Urbanismo";
- Curso sobre "Eficiência Pessoal ao Serviço das Organizações";
- Curso sobre "Aplicação SAD (SIADAP)";
- Curso sobre "Arquivo documental WEB";
- Curso sobre "Avaliação e Gestão de Competências (SIADAP 2 e 3)";
- Curso sobre "Técnicas de Monitorização de Objetivos e Competências (SIADAP 1,2 e 3)";
- Congresso sobre "Rede territorial portuguesa das cidades educadoras – a cidade educadora é a cidade que inclui";
- Curso sobre Alteração ao Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Atividade profissional:

- De junho de 2000 a maio de 2020 – Técnica Superior da Câmara Municipal de Palmela;
- De janeiro de 2001 a janeiro de 2002 – Assessora do Gabinete de Apoio à Presidência;
- De fevereiro de 2002 a outubro de 2010 – Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;
- De outubro de 2010 a janeiro de 2013 – Chefe de Divisão de Atendimento, em regime de substituição;

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

- De janeiro de 2014 a setembro de 2014 – Técnica Coordenadora da Área de Atendimento Municipal da Divisão de Administração Geral.
- De outubro de 2014 a janeiro de 2020 – Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;
- De janeiro de 2020 a julho de 2020 – Dirigente Intermédia de 3º grau do Serviço de Atendimento Municipal;
- Desde julho de 2020 – Técnica Superior.